



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ATO DO PRESIDENTE Nº 0001/2023

Ementa: Determina as datas para realização das Sessões Ordinárias para o ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º As Sessões Ordinárias do ano de 2023 serão realizadas nas seguintes datas:

- I - Fevereiro: 06 - 13 - 27;
- II - Março: 06 - 13 - 20 - 27;
- III - Abril: 03 - 10 - 17 - 24;
- IV - Maio: 02 - 08 - 15 - 22 - 29;
- V - Junho: 05 - 12 - 19 - 26;
- VI - Julho: 03 - 10 - 17 - 24 - 31;
- VII - Agosto: 07 - 14 - 21 - 28;
- VIII - Setembro: 04 - 11 - 18 - 25;
- IX - Outubro: 02 - 09 - 16 - 23 - 30;
- X - Novembro: 06 - 13 - 20 - 27;
- XI - Dezembro: 04 - 11.

Art. 2º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapoti, em 03 de Janeiro de 2023.

Luciano Ferreira da Silva
Presidente